Indicação: 82 / 2024

AUTORIA: VEREADOR RAYNER MORAES SANTOS.

O vereador que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **DANIEL RAYCKSON LEMOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, recomendando que a totalidade da emenda parlamentar enviada por este parlamentar para a área da saúde seja utilizada para ampliar o horário de atendimento do ESF-Vale do Amanhecer até o período das 22h.

JUSTIFICATIVA

Tem-se observado uma sobrecarga significativa nos serviços de pronto-socorro, especialmente durante o período noturno, ocasionada, em parte, pela falta de alternativas de atendimento primário fora do horário comercial.

A ampliação do horário de funcionamento até as 22h é uma medida estratégica e necessária. Esta proposta não apenas visa atender à crescente demanda por serviços de saúde, mas também busca promover uma abordagem preventiva e contínua, alinhada aos princípios da Atenção Primária em Saúde.

Ao estender o horário de atendimento, possibilitamos o acesso facilitado a cuidados médicos e de enfermagem para a população, em horários mais acessíveis, evitando assim a sobrecarga desnecessária nos serviços de pronto-atendimento e emergência. Tal medida não só contribui para a eficiência do sistema de saúde, mas também para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

Portanto, considerando o impacto positivo que essa medida pode gerar na qualidade de vida dos munícipes e na racionalização do fluxo de pacientes nos serviços de saúde, solicitamos que o Poder Executivo Municipal implemente esta iniciativa para melhorar o bem-estar e a saúde da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 08 de Abril de 2024

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1712598376